

LEI N° 2665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980.

DENOMINA PRAÇA DR. JOSÉ LUCÍDIO AVELLAR.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Dr. José Lucídio Avellar, a Praça formada na confluência das Ruas Cel. Randolpho Simões, Santa Cruz, Santa Juliana e Avenida José Sérvulo Soalheiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de dezembro de 1980.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração